



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2857 - DATA 24/05/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decreto Individual
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.391, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

2076 - Assistência a saúde da mulher e criança

15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Sub-fonte de recurso: 1016

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	51.600,00	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		51.600,00
Total por Modalidade:	51.600,00	51.600,00
Total por Ação	51.600,00	51.600,00
Total por Unidade	51.600,00	51.600,00
Total Geral	51.600,00	51.600,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 13.392, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2312 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	90.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	90.000,00
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	150.000,00
27160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	240.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	240.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2302 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC	
3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.31 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00





3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	240.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	240.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 043/2024- Final de Lista** publicado no Diário Oficial de 29/02/2024 (Edição 2766), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a candidata abaixo, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir da data de publicação:

PROFESSOR - PEDAGOGIA

Nº 499/2024	GLACIANE DE SOUZA MOREIRA
-------------	---------------------------

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

COMUNICADO – 8º RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do **CRENCIAMENTO nº 20-2023-05CD** – **Objeto:** Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de avaliações clínicas, psicológicas e exames complementares a fim de atender ao programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO da Prefeitura de Feira de Santana. Foi considerada **INABILITADA** a empresa **VEIGAS, BORCATH E GUIMARÃES MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.** Declaro aberto o PRAZO para as manifestações recursais. Feira de Santana, 23 de maio de 2024. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201-2024-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358-2024. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DE PORTARIAS GM/MS Nº 1.005 DE 21 DE JULHO DE 2023 E Nº 986 DE 29 DE ABRIL DE 2022.** Contratada: MEGA LIFE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: **R\$ 12.610,02 (doze mil, seiscentos e dez reais e dois centavos).** Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **23/05/2024. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS** – Secretária.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201-2024-11D – CONTRATO Nº 311-2024-11C - Processo Administrativo Nº 358-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DE PORTARIAS GM/MS Nº 1.005 DE 21 DE JULHO DE 2023 E Nº 986 DE 29 DE ABRIL DE 2022. **Valor Global:** R\$ 12.610,02 (doze mil, seiscentos e dez reais e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 17/05/2024. Feira de Santana, 23/05/2024.

Foi **SUSPENSA** a LICITAÇÃO nº 29-2024-16L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029-2024-PE – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de captura, remoção e realocação de colmeias/enxames de abelhas/vespas no Município de Feira de Santana/BA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683/0681. **Número UASG: 983515.** Feira de Santana, 23/05/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

LICITAÇÃO nº 37-2024-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90037-2024-CE – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e serviços complementares em Praças e Parques no município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 04/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: www.comprasnet.gov.br - **Número UASG: 983515.** Feira de Santana, 23/05/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Agente de contratação.



RESULTADO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13-2023-CHP

A Comissão Especial do Chamamento Público, torna público o resultado final do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13-2023-CHP – Objeto:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde nas Unidades das Policlínicas Municipais, por lotes. Para o **LOTE I** foi considerada **CLASSIFICADA: INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS**, obtendo-se a **NF = 12.70**. Sendo **DESCLASSIFICADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM. Para o **LOTE II** foi considerada **CLASSIFICADA: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI**, obtendo-se a **NF = 12.43**. Sendo **DESCLASSIFICADAS:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM e INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. Para o **LOTE III** foi considerada **CLASSIFICADA: INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS**, obtendo-se a **NF = 12.70**. Sendo **DESCLASSIFICADAS:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM. Para o **LOTE V** foi considerada **CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM**, obtendo-se a **NF = 12.61**. Sendo **DESCLASSIFICADA:** INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. Para o **LOTE VI** foi considerada **CLASSIFICADA: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI**, obtendo-se a **NF = 12.43**. Sendo **DESCLASSIFICADAS:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM e INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. Com a publicação deste resultado, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. DATA: 22/05/2024. Informações: Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0679/0680. Feira de Santana, 22/05/2024. Juciara Moura Barretto – Presidente da CECF.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, representado pela Sra Secretária Anaci Bispo Paim, conforme Decreto Individual nº 898/2021, tendo em vista o disposto nos autos do Memorando nº 13.494/2024 - 1DOC, que concluiu pela necessidade de rescindir o Contrato nº 65-2024-09C, firmado em 21 de março de 2024, com a empresa **ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza com corte de grama, roça mecanizada e manual, capinação, restelamento, retirada de galhadas, varrição e recolhimento de resíduos resultantes. serviço de poda e remoção de árvores, afim de atender as necessidades da rede, proveniente da Licitação nº 111-2023-09L, Pregão Eletrônico nº 107-2023-PE, vem, de acordo com o quanto disposto no artigo art. 78, I, II e III, bem como o artigo 79, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº437/2024/PGM, **rescindir unilateralmente** o contrato originário. Feira de Santana, 23/05/2024. ANACI BISPO PAIM.



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADITIVO DE OFICIO nº 38-2024-1224AS da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **84/2023/1224S** com o encerramento previsto para 30/05/2024, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/10/2024.

ADITIVO DE OFICIO nº 31-2024-1224AS da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL ORGANIZADA Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **54/2023/1224S** com o encerramento previsto para 30/04/2024, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/07/2024.

ADITIVO DE OFICIO nº 26-2024-12AS MOVIMENTO ÁGUA É VIDA Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **93/2023/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2024, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/06/2024.

ADITIVO DE PRAZO nº 24-2024-10AS ASSOCIAÇÃO TEATRAL CULTURAL RENASCER Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **32/2023/10S** com o encerramento previsto para 30/04/2024, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em painéis e equipamentos de cozinha industrial, para atender a necessidade do restaurante popular, equipamento ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Reparo completo de painéis e equipamentos de cozinha industrial, com fornecimento de peças, mão de obra e todos os equipamentos necessários para seu perfeito funcionamento.	02	SRV		
VALOR TOTAL					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: gestaodecomprasecontratos.sedeso@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Gestão de Compras e Contratações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, respeitando o prazo estabelecido, considerando:

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis;

Local de Prestação do Serviço: Restaurante Popular - Rua Juvêncio Erudilho, 273 – Centro, Feira de Santana - Bahia.

Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios;





Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Cartão CNPJ;

Inscrição Estadual e/ou Municipal;

Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e

Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana, 23 de maio de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vista a contratação de empresa para aquisição de divisórias e portas em material Eucatex, com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais imóveis vinculados à Secretaria, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PAINEIS PARA DIVISÓRIA NAVAL COR CINZA, INCLUSO A INSTALAÇÃO	M²	270		
4	PORTA COMPLETA PARA DIVISÓRIA NAVAL COR CINZA COM MEDIDAS 35 x 820 x 2110 mm (80 x 2,10), INCLUSO A INSTALAÇÃO	UNIDADE	15		
Valor Total					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cotacoesadicionais.sms@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor Interno de Compras da Secretaria Municipal de Saúde situado na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Estação Nova, Feira de Santana – Bahia, CEP 44045-000, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Forma de entrega: parcelada; Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas, de forma atualizada, os seguintes documentos:

Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Feira de Santana, 20 de maio de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vista a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fracionamento de medicamentos, visando atender as necessidades da Central de Assistência Farmacêutica da Divisão de Assistência Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CLOFAZIMINA - LAMPRENE 50MG (POTE COM 1000 CÁPSULAS) EM POTES CONTENDO 30 CÁPSULAS COM LACRE E RÓTULO CONTENDO NOME, LOTE E VALIDADE DO MEDICAMENTO FRACIONADO	POTE	400		
2	CLOFAZIMINA LAMPRENE 100MG (POTE COM 1000 CÁPSULAS) EM POTES CONTENDO 15 CÁPSULAS COM LACRE E ROTULO CONTENDO NOME, LOTE E VALIDADE DO MEDICAMENTO FRACIONADO	POTE	400		
Valor Total					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cotacoesadicionais.sms@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor Interno de Compras da Secretaria Municipal de Saúde situado na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Estação Nova, Feira de Santana – Bahia, CEP 44045-000, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Forma de entrega: imediata; Local de entrega: Rua Comandante Almiro, nº1421, Serraria Brasil, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Ba – Central de Assistência Farmacêutica. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas, de forma atualizada, os seguintes documentos:

Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Feira de Santana, 20 de maio de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE MAIO DE 2024, do Instituto de Previdência de Feira de Santana, onde se dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.
ERRATA:

Onde lê-se:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01073785-7	Ivanira Rosana Moreira Teixeira Ramos Moraes Carneiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/03/2024

Deve-se ler:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01073785-7	Ivanira Rosana Moreira Teixeira Ramos Moraes Carneiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/08/2024

Feira de Santana/BA, 23 de maio de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 49, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
60.003.192-4	Cristiane Santos Costa Lobo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/07/2024
05.000.272-3	Iracy Macêdo da Luz	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/11/2024
08.000.201-4	Jackeline Nascimento de Jesus Souza	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
08.000.209-0	Janete Moreira de Souza Silva	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
08.032.211-5	Luciete Leite Andrade	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/11/2024
08.010.216-3	Maria Dária Carvalho Estrela	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 18/11/2024
08.000.447-6	Rogério Correia de Souza	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
06.000.219-7	Silene Luciana Rego Santos	SMT	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 18/11/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 23 de maio de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: A Prestação de serviços no conserto, confecção de cópia de chaves e carimbos para atender as demandas das unidades vinculadas à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	CÓPIA DE CHAVE COMUM COM FORNECIMENTO DA CHAVE	UND	120
02	CONFECÇÃO DE CHAVE COMUM PELO MOLDE DA FECHADURA COM FORNECIMENTO DA CHAVE	UND	50
03	CONFECÇÃO DE CHAVES ESPECIAIS (CARRO)	UND	06
04	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO	UND	80
05	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	70
06	CARIMBO AUTOMATICO 4927	UND	70
07	REFIL DE CARIMBO AUTOMATICO	UND	70
08	CONFECÇÃO DE CARIMBO GRANDE	UND	45

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 28 de maio de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 23/05/2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição dos medicamentos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	Budesonida 0,25mg/ml c/ 2ml)	Ampola	50
2	Bupivacaína pesada 5mg/ml embalagem estéril c/4ml	Ampola	1.500
3	Carbamazepina 20mg/ml c/100ml	Frasco	10
4	Cloridrato de Escetamina 50mg/ml 2ml	Ampola	200
5	Efedrina 50mg/ml	Ampola	100
6	Fenoterol 5mg/ml gotas 20ml	Frasco	30
7	Hidralazina 20MG C/1ML	Ampola	200
8	Insulina NPH 100UI C/10ml	Frasco/ampola	25
9	Insulina Regular 100 UI/ml c/10 ml	Frasco/Ampola	25
10	Metoclopramida 10mg	Comprimido	100
11	Metronidazol 400mg	Comprimido	300
12	Miconazol creme vaginal 80g	Bisnaga	200
13	Ondansetrona 4MG	Ampola	3.000

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 28 de maio de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 23/05/2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Prestação de serviço de manutenção corretiva em camas PPP, equipamentos médicos hospitalares, visando atender as necessidades do centro obstétrico do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	Manutenção corretiva em 04 (quatro) camas PPP, modelo Fawler RC208, serial: 20228017-05, 202389161-02, 202389161-01e patrimônio FHFS 20114 com substituição de atuador de dorso, correção do sistema de travamento das pernas, substituição de rodízios, testes de funcionamento, limpeza e lubrificação.	Srv	01

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 28 de maio de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 28/05/2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Maio de 2024**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 13/05/2024, Nº. 50-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EVALE COMERCIAL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA CASA DA PUÉRPERA, LACTÁRIO, MÃE CANGURU E NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 22.267,43 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0900. FONTE - 17990050.

Feira de Santana-BA, 23 de maio de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Maio de 2024**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 07/05/2024, Nº. 47-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: AMANA VITORIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA 060659245. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS, BOX E MOLAS DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, PERSIANAS E DIVISÓRIAS DE EUCATEX E PELÍCULAS ADESIVAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 51.548,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9999. FONTE - 15001002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 07/05/2024, Nº. 49-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 13.102,29 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9400. FONTE - 17990050.

Feira de Santana-BA, 22 de maio de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





PORTARIA Nº. 013-FHFS-2024

A DIRETORIA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA; AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1.641/93, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ATUALIZAR COMISSÃO DO **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (PGRSS)**, DESIGNADOS ATRAVÉS DA PORTARIA SOB. Nº. 016-FHFS-2023, DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

Art. 1º.) A comissão será constituída dos seguintes:

I) MEMBROS CONSULTORES:

- a) Juliana Bahia Rigaud - Coordenadora de Enfermagem;
- b) Carine Santana de Queiroz - Coordenação do Setor de CCIH;
- c) Fernando Oliveira Trindade Machado - Coordenador das Enfermarias;
- d) Vanessa Edyani da Silva Pereira - Coordenadora do Centro Cirúrgico;
- e) Cleonara Gomes Silva Ferreira – Coordenadora da Educação Permanente;

II) MEMBROS EXECUTORES:

- a) Juvaneide Souza Nascimento - Presidente;
- b) Júlia de Paula Silva – Responsável Técnica;
- c) Ivanete dos Santos Cunha – Secretaria
- d) Anailza Lopes Lima dos Santos - Integrante;
- e) Maria Eunice Costa dos Santos - Integrante;
- f) Neuza da Silva Lima - Integrante;
- g) Cintia Alves de Almeida - Integrante;
- h) Edvania da Silva Brito - Integrante;
- i) Luis Ricardo de Lima Pimenta - Integrante;
- j) Iracilda Araujo Pereira de Oliveira – Integrante;
- k) Tamara de Souza Borges Lima – **Integrante do CMPC;**
- l) Jeferson Marques Felix - **Integrante do CMDI.**

Art. 2º.) Atribuições da Comissão: Treinar, fiscalizar e orientar os colaboradores, pacientes e acompanhantes quanto ao descarte correto dos resíduos comuns, recicláveis, infectantes e químicos gerados pelos órgãos que compõem a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Art. 3º.) A Coordenação desta Comissão serão exercidas pela Enfermeira Sra. Juliana Bahia Rigaud e/ou Sra. Juvaneide Souza Nascimento – Presidente.

Parágrafo único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º.) Dê-se ciência aos membros designados.

Publique-se e Cumpra-se;

Feira de Santana, 20 de maio de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

